



TERMO ADITIVO Nº 158/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 153/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS e inscrito no CPF nº 373.193.530-91, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço ao SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, denominada **CONTRATADA** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 153/2021 por mais 12(doze) meses, **até 01 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 153/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, 30 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer
CONTRATANTE

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM
SOFTWARE S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município